



FREGUESIA DA CARAPINHEIRA

(Concelho dr. Montemor-Velho)

# Edital

03/2022

## TOLERANCIA DE PONTO

Victor Manuel Pardal Monteiro, presidente da Junta de Freguesia de Carapinheira, Concelho de Montemor-o-Velho, no uso da competência prevista na alínea f) do artº18 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna publico para os devidos efeitos legais o seguinte:

----Considerando que:

No período Natalício, é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, tendo em vista a realização de reuniões familiares;

Considerando a relevância assumida pela celebração das festividades natalícias, e o que as mesmas representam;

----Determino:

Seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia da Carapinheira no dia 23, 26 e 30 de dezembro de 2022;

Excetuam-se da alínea anterior os trabalhadores afetos aos serviços de emergência, e serviços que devam manter-se a funcionar naquele período, por razões de interesse publico;

----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados noslugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <http://www.jfcarapinheira.pt/>

Carapinheira, 15 de dezembro de 2022

O Presidente

(Victor Manuel Pardal Monteiro)